

PORTARIA Nº 985/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **11124/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMURB, nos termos da Lei nº 7756/2019.

Matr	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
2941202	FÁBIO GABRIEL MOREIRA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS PCS	27/05/2008	GFB	II	K	L	2018/2020	27/05/2020
2941202	FÁBIO GABRIEL MOREIRA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS PCS	27/05/2008	GFB	III	L	M	2020/2022	27/05/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nºs 714/2022 e 2.011/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

